



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
155	03/FEV 2021	

DESPACHO

~~Encaminhe-se a quem de direito~~
Sala das Sessões 03/FEV 2021

Elisângela M. M. Breganoli
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 45 /2021.

EMENTA

Indica ao Poder Executivo a criação de um canil municipal, para acolher animais em estado de vulnerabilidade.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine que sejam realizados estudos sobre a viabilidade criação de um canil municipal.

A proposta de implementação do espaço tem por objetivo retirar das vias públicas os animais em condições de vulnerabilidade (perdidos, abandonados, acidentados, com deficiência, prenhos) dentre demais outros casos. Com a criação deste canil, eles poderão ter a chance de serem acolhidos, tratados e encaminhados para adoção ou reencontrarem seus respectivos donos.

Em atenção ao bem-estar animal e à manutenção da saúde pública, apresento a Indicação e aguardo especial atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de fevereiro de 2021.

JOSE ROBERTO FERREIRA

Ecb - Vereador/PSD